

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## **PORTARIA Nº 28, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor Geral *em Exercício* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 76, de 15/02/2018 - GR - IF Sertão-PE, retificada em 22/02/2018, **considerando o artigo 97, Inc. III, “b” da Lei 8.112/90**, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir a titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido à Licença/concessão por motivo de falecimento de pessoa da família.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
1575958	Marcelo George Nogueira da Costa	Rubeneide Furtado de Sá	Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais (FG-01)	08 a 15/03/2018

  
**Ricardo Tavares Martins**  
Diretor geral em Exercício  
Campus Serra Talhada  
Matrícula Siape nº 2324074